

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR
GESTÃO EM SAÚDE
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

1

**PRIORIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
EM SAÚDE**

**PROTOCOLO QUE DETERMINA QUAIS OS CRITÉRIOS PARA DETERMINAR A
PRIORIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS NA REDE DE ATENÇÃO
ESPECIALIDADE EM SAÚDE**

**CAPANEMA – PR
2025**

Emitido: Giovanna F. Albaneze Fleck / Enfª. Coord. APS	Conferido: Magaiver Rodrigo Felipsen Sec. Municipal de Saúde	Versão: 1	Aprovado: Magaiver Rodrigo Felipsen / Sec. Municipal de Saúde
		Data última conferência: 10/11/2025	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Magaiver Rodrigo Felipsen

2

DIRETORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Giovanna Foquezatto Albaneze Fleck

Emitido: Giovanna F. Albaneze Fleck / Enfª. Coord. APS	Conferido: Magaiver Rodrigo Felipsen Sec. Municipal de Saúde	Versão: 1	Aprovado: Magaiver Rodrigo Felipsen / Sec. Municipal de Saúde
		Data última conferência: 10/11/2025	

1. Identificação do Documento

- **Título:** Priorização de Exames e Consultas em Atenção Especializada
- **Versão:** 1.0
- **Data de emissão:** 10/11/2025
- **Elaborado por:** Giovanna Foquezatto Albaneze Fleck
- **Aprovado por:** Magaiver Rodrigo Felipsen

3

2. Objetivo

Estabelecer critérios e fluxos padronizados para a **priorização de agendamento de exames e consultas especializadas**, assegurando atendimento adequado, oportuno e equitativo aos usuários conforme o grau de risco e a necessidade clínica.

3. Abrangência

Este procedimento aplica-se a todos os **profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS), Centrais de Regulação, Serviços de Atenção Especializada** e demais setores envolvidos no agendamento e regulação de consultas e exames especializados.

4. Referências Normativas

- Portaria GM/MS nº 1.559/2008 – Institui a Política Nacional de Regulação.
- Portaria GM/MS nº 4.279/2010 – Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde.
- Manual de Regulação, Controle e Avaliação do SUS.
- Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas vigentes.

5. Definições

- **Regulação:** processo de ordenação do acesso aos serviços de saúde conforme critérios de necessidade e disponibilidade.
- **Classificação de Risco:** categorização da demanda segundo gravidade e urgência.
- **Atenção Especializada:** nível de atenção responsável por procedimentos diagnósticos e terapêuticos de média e alta complexidade.

6. Responsabilidades

- **Profissional solicitante (APS):**
- Realizar avaliação clínica criteriosa.
- Preencher corretamente o **pedido de encaminhamento** e o **formulário de classificação de prioridade**.
- Garantir que informações clínicas relevantes estejam completas e legíveis.

Emitido: Giovanna F. Albaneze Fleck / Enfª. Coord. APS	Conferido: Magaiver Rodrigo Felipsen Sec. Municipal de Saúde	Versão: 1	Aprovado: Magaiver Rodrigo Felipsen / Sec. Municipal de Saúde
		Data última conferência: 10/11/2025	

- **Central de Regulação:**
 - Analisar solicitações recebidas e validar prioridade conforme protocolos.
 - Realizar o agendamento de acordo com a classificação de risco e disponibilidade da rede.
 - Comunicar à unidade solicitante e ao usuário sobre data e local do atendimento.
- **Serviço Especializado:**
 - Cumprir os prazos definidos para cada nível de prioridade.
 - Registrar atendimento e retorno à APS com relatório conclusivo.

7. Procedimentos Operacionais

7.1 Recepção da Solicitação

1. O profissional da APS avalia a necessidade de encaminhamento.
2. Preenche o formulário padrão contendo:
 - Hipótese diagnóstica;
 - Justificativa clínica;
 - Exames prévios;
 - Grau de prioridade (urgente, preferencial ou eletivo).

7.2 Classificação de Prioridade

Categoria	Descrição	Prazo máximo para atendimento
Urgente	Risco de agravamento clínico imediato; necessidade de avaliação em até 72 horas.	Até 3 dias úteis
Preferencial	Situação de risco potencial ou sofrimento significativo, mas sem urgência imediata.	Até 30 dias
Eletivo	Caso estável, sem risco iminente; pode aguardar conforme disponibilidade.	Até 90 dias

7.3 Análise pela Regulação

1. Verifica a conformidade das informações.
2. Classifica ou reclassifica a prioridade, se necessário.
3. Direciona a vaga conforme pactuação da rede (município, região, estado).

7.4 Comunicação e Acompanhamento

- A Central de Regulação informa à unidade solicitante o resultado do agendamento.
- A equipe de APS realiza o **acompanhamento longitudinal** do usuário até o atendimento especializado.
- Casos não agendados por falta de vaga devem ser **monitorados semanalmente**.

Emitido: Giovanna F. Albaneze Fleck / Enfª. Coord. APS	Conferido: Magaiver Rodrigo Felipsen Sec. Municipal de Saúde	Versão: 1 Data última conferência: 10/11/2025	Aprovado: Magaiver Rodrigo Felipsen / Sec. Municipal de Saúde
--	--	---	---

8. Indicadores de Monitoramento

- % de solicitações com formulário completo.
- % de atendimentos realizados dentro do prazo definido por prioridade.
- Tempo médio de espera por tipo de exame/consulta.
- Taxa de retorno de relatórios especializados à APS.

9. Registros

- Formulário de solicitação e classificação de prioridade.
- Planilha ou sistema informatizado de controle de fila de espera.
- Relatório de monitoramento mensal.

Emitido: Giovanna F. Albaneze Fleck / Enfª. Coord. APS	Conferido: Magaiver Rodrigo Felipsen Sec. Municipal de Saúde	Versão: 1	Aprovado: Magaiver Rodrigo Felipsen / Sec. Municipal de Saúde
		Data última conferência: 10/11/2025	

10. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DE PROTOCOLO

Esse Protocolo deverá ser revisado e atualizado sempre que necessário, ou minimamente a cada 12 meses, cabendo esse papel a equipe de elaboração, devidamente aqui mencionada e designada em Portaria.

Ainda, sua divulgação aos colaboradores da Secretaria de Saúde é essencial para conhecimento e andamento do Fluxo de trabalho.

6

REVISÕES:

Data	Revisor	Conferido	Aprovado
10/11/2025	Giovanna F. A. Fleck	Magaiver R. Felipsen	Magaiver R. Felipsen

Emitido: Giovanna F. Albaneze Fleck / Enfª. Coord. APS	Conferido: Magaiver Rodrigo Felipsen Sec. Municipal de Saúde	Versão: 1	Aprovado: Magaiver Rodrigo Felipsen / Sec. Municipal de Saúde
		Data última conferência: 10/11/2025	